

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 56ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA N 0600637-54.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

IMPETRANTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA24790

ADVOGADO: ABIARA MEIRA DIAS - OAB/BA0051642A

ADVOGADO: RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA -
OAB/BA14422

ADVOGADO: ISABELA GOMES MOURA DOS SANTOS - OAB/BA62677

ADVOGADO: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - OAB/BA17046

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA18501

ADVOGADO: BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE - OAB/BA18464

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido parcialmente o Juiz Pedro Rogério Castro Godinho, DENEGAR A SEGURANÇA e, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO.

Agravo Interno no(a) MANDADO DE SEGURANÇA N 0600637-54.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

AGRAVANTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA0016364A

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido parcialmente o Juiz Pedro Rogério Castro Godinho, DENEGAR A SEGURANÇA e, à unanimidade, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECLAMAÇÃO N 0600435-77.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AGRAVANTE: ALESSANDRO LOBO E SILVA

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

AGRAVADO: JUIZO DA 90° ZONA ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600014-63.2020.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

AGRAVANTE: DALBERT CONCEICAO SANTOS

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600007-19.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: LUIS CARLOS MOURA MATOS

ADVOGADO: LISS SANTOS SILVA BARRETTO - OAB/BA35715

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167

ADVOGADO: CRISTIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA20084

ADVOGADO: ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA - OAB/BA23133

AGRAVANTE: ALESSANDRO LOBO E SILVA

ADVOGADO: LISS SANTOS SILVA BARRETTO - OAB/BA35715

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA0048823A

ADVOGADO: LUCIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA0016074A

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167

ADVOGADO: CRISTIANO PINTO SEPULVEDA - OAB/BA20084

ADVOGADO: ADRIANO HIRAN PINTO SEPULVEDA - OAB/BA23133

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO e INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-65.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: LORENNIA MOURA DI GREGORIO

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA0024985A

RECORRENTE: GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA0024985A

RECORRENTE: EZEQUIEL DO NASCIMENTO BORGES

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA0024985A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL N 0600008-04.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: Brumado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: JUSCELIO BARBOZA LOPES

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0019062A

INTERESSADO: KLAY JEAN LISBOA MACHADO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

RECORRENTE: MARCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA0047531A

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO REIS DE AZEVEDO COUTINHO -
OAB/BA0014129A

INTERESSADO: SALVADOR TEIXEIRA SANTOS

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO COELHO NARVAES - OAB/BA0025932A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Adiado para sessão de 10.08.2020, às 14h30.

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602382-40.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: ADOLFO VIANA DE CASTRO NETO

INTERESSADO: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

AGRAVADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600041-16.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Pindobaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: JOSE RENATO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600038-22.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: MARIANO RONEY LIMA TELES

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA0029911A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO -
OAB/BA44926

ADVOGADO: MARIANO RONEY LIMA TELES - OAB/BA0042935A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA - OAB/BA62664

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-11.2020.6.05.0075

PROCEDÊNCIA: Barreiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: EMILIO CARNEIRO BACELAR

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA DE AMORIM ALVES - OAB/BA0031676A

RECORRIDO: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/DF2720800A

Decisão: Adiado para sessão de 10.08.2020, às 8h30.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pela celeridade no julgamento do Processo nº 0600021-65.2020, que tramitou neste Tribunal por 28 dias, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Na oportunidade, a advogada, Dra. Sara Mercês dos Santos, cumprimentou o Tribunal pelos 88 anos da Justiça Eleitoral, ressaltando a atuação acertada e diligente do Órgão nesse período de pandemia, notadamente da Seção de Gerenciamento de Registro de Dados Partidários e de Candidatos (SERPAC) da Secretaria Judiciária, na pessoa de seu chefe, o servidor Jonas de Oliveira Dias Júnior, pelo

valioso trabalho de atendimento e orientação prestado aos partidos políticos. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 30 de julho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir